

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2021 | Edição: 61-E | Seção: 1 - Extra E | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução CREFITO-11 nº 14, de 5 de julho de 2019, publicada em 30/8/2019, Edição 168, Seção 1, página 123, onde se lê: Resolução nº 14, de 5 de julho de 2019, leia-se: Resolução CREFITO-11 nº 15, de 5 de julho de 2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2019 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

## RESOLUÇÃO N° 14, DE 5 DE JULHO DE 2019

Institui o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional e Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - DF/GO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11 - DF/GO com fulcro na Lei nº 6316, de 17 de dezembro de 1975 e demais instrumentos jurídicos normativos afetos;

Considerando os ditames da Lei 6.316/75;

Considerando a decisão Plenária, do dia 05 de julho de 2019, que aprovou a Portaria 272 - CREFITO 11, de 04 de julho de 2019;

Considerando a transparência, a saúde e a capacidade financeira do CREFITO 11, que com gestão responsável, processos fiscalizatórios e ações de recuperação fiscal tem conseguido superávit em vários anos;

Considerando a legislação aplicável aos Conselhos profissionais, inclusive a inteligência do Acórdão 341/2004-TCU-Plenário, sessão de 31/3/2004;

Considerando a necessidade de melhor definição na estrutura de cargos e salários deste Conselho, inclusive para o fim de maior clareza, racionalidade e profissionalismo do Conselho, bem como a necessidade de criação de condições mais favoráveis à adesão do capital humano aos cargos do CREFITO 11;

Considerando a necessidade de preenchimento de cargos em funções finalísticas fiscalizatórias da autarquia;

Considerando o Plano de Cargos e Salários que constitui o anexo I e II dessa Resolução e que resta disponível no site da Autarquia, [www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br), no link transparência, Portal da Transparência, Remuneração Servidores disponível. , resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional e Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - DF/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**AFONSO JORGE VENUTOLO DUARTE**  
Diretor-Secretário

**BRUNO METRE FERNANDES**  
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.